

Nº do contrato:	AMPLIAÇÃO EMEI TOCA DOS TOCOS	
Tomador:	Prefeitura Municipal de Campos Borges	
Município:	Campos Borges	
Em atenção ao estabelecido pelo Acordo 2622/2013 - TCU - Plenário reformarmos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Seleção o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:	Tipos de obra:	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:	Construção de edifícios 4120-4 - Construção de edifícios DESONERADO	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitalares, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitânicos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões, industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se porticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	24,02%	Cícero Centenaro Borges Engenheiro Civil CREA RS226177
VERIFICAÇÃO		
Parâmetro	%	Verificação
Administrado Central	3,00%	OK
Min: 3,00% Máx: 5,50%		
Seguros e Garantias	0,80%	OK
Min: 0,80% Máx: 1,00%		
Riscos	0,97%	OK
Min: 0,97% Máx: 1,27%		
Despesas Financeiras	0,65%	OK
Min: 0,59% Máx: 1,39%		
Lucro	7,50%	OK
Min: 6,16% Máx: 8,96%		
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK
Regime de desoneração (2%)	2,00%	Eliane Oliveira Carpes Construções Ltda

Os percentuais de impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I}$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 I: taxa de lucro/remuneração;

L: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Carazinho - RS
CNPJ: 43.502.817/0001-70